



**PORTARIA Nº 117/2025**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 005/2021.

CONSIDERANDO a realização do Recírio de Nossa Senhora de Nazaré, a realizar-se no dia 27/10/2025;

CONSIDERANDO que dia 28/10/2025 é consagrado ao funcionalismo público;

CONSIDERANDO que o funcionalismo publico municipal de Marituba, deverá participar ativamente destes significativos eventos;

CONSIDERANDO o decreto nº 657/2025 da Prefeitura Municipal de Marituba, e a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo.

**RESOLVE:**

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba nos dias 27 e 28/10/2025, segunda-feira, pós círio e terça-feira Dia do Funcionalismo Público. **Excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Marituba, 09 de outubro de 2025.

RAIMUNDO RUDEVAN  
CARNEIRO:26663317253

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO RUDEVAN  
CARNEIRO:26663317253  
Dados: 2026.03.31 09:15:50 -03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA